



ANEXO nº 02 - Calendário para Acompanhamento da Criança Vigilância do Crescimento e do Desenvolvimento

Este calendário foi elaborado levando em consideração diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria e do Ministério da Saúde. Ele é um instrumento de orientação para a organização da atenção às crianças. Em situações especiais e peculiares ele poderá ser adaptado, contanto que haja garantia da qualidade de vigilância ao crescimento e desenvolvimento das crianças. Na impossibilidade da consulta médica ser realizada pelo pediatra, a criança deverá ser avaliada pelo generalista ou pelo(a) enfermeiro(a).

	1ª Semana após o Parto Visita Domiciliar ACS e Enfermagem da ESF	Até 10º dia Consulta com Pediatra	1º Mês Consulta com Pediatra	2º Mês Consulta com Enfermeiro
	3º Mês Consulta com Pediatra	4º Mês Consulta com Pediatra	5º Mês Atendimento Enfermagem	6º Mês Consulta com Pediatra
	7º Mês Consulta com Enfermeiro	9º Mês Consulta com Pediatra	10º Mês Atendimento Enfermagem	12º Mês Consulta com Pediatra
	15º Mês Atendimento Enfermagem	18º Mês Consulta com Pediatra	24º Mês Consulta com Pediatra	De 03 a 10 anos Uma consulta Médica anual
